



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD) - Nº 029/2022

ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT		
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:			
E-MAIL:	licitacao@sorriso.mt.gov.br	TELEFONE:	(66) 3545-4700

1. Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DIREÇÃO JURÍDICA PARA PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS POR MEIO DO PALESTRANTE MATHEUS VIANNA DE CARVALHO REFERENTE A ANÁLISE, APLICABILIDADE E IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 14.133/21 E A UTILIZAÇÃO EM CONJUNTO COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento, análise para a fundamentação da aplicabilidade e implantação da nova legislação Federal Lei nº 14.133/21 e a sua utilização para tanto em conjunto com a legislação vigente Lei nº 8.666/93, admite-se a contratação de profissional e empresa especializada de notório conhecimento técnico, para realizar o determinado treinamento de pessoal uma vez que, respeitado os preceitos legais e com as devidas justificativas e por entender que, a mesma, atende os requisitos de capacidade técnica com menor valor para a referida contratação. Além dos mencionados requisitos específicos, cabe ressaltar que essa Administração Pública se atenta aos requisitos gerais respeitado as determinações legais para a contratação de prestação de serviços de realização de palestra voltada para a capacitação dos servidores. O professor possui um currículo que corresponde às necessidades atuais. Procurador da Fazenda Nacional em exercício na Procuradoria-Geral

da Fazenda Nacional no Estado da Bahia. Possui graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia (2005), Especialista em Direito pela Faculdade Baiana de Direito, FBD, Brasil. Mestre em Políticas Sociais e Cidadania pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL). Atualmente, é Professor de Pós-graduação da Faculdade Baiana de Direito, da Pós-graduação da Universidade Católica do Salvador, do Complexo de Ensino Renato Saraiva, da Faculdade de Direito 8 de Julho, Coordenador do curso lato sensu em Direito Administrativo da Faculdade Estácio do Recife, Coordenador do curso lato sensu em Licitações da Faculdade Batista Brasileira, Coordenador do curso lato sensu em Direito Público do Instituto Maranhense de Defesa do Consumidor e Ensino Jurídico e Coordenador do curso lato sensu em Direito Público no Instituto Goiana de Direito. Autor de várias obras jurídicas, notadamente o Manual de Direito Administrativo publicado pela Juspodivm, 2020, já em sua 7ª edição, autor de artigos jurídicos e palestrante.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Análise acerca da aplicabilidade da nova lei de licitações. Utilização em conjunto com a lei federal nº 8.666/93
2. Finalidades. Princípios. Tipos de licitação
3. Regulamentações necessárias
4. Agentes de contratação
5. Intervalo mínimo
6. Aplicabilidade da lei complementar 123/06
7. Modalidades licitatórias
8. Procedimento licitatório comum
 - 8.1. Fase preparatória. Critérios de pesquisa de preço. IN 65/21
 - 8.2. Divulgação do edital



- 8.3. Apresentação e julgamento das propostas
- 8.4. Habilitação
- 8.5. Encerramento do certame
9. Procedimento do diálogo competitivo
10. Procedimentos auxiliares
11. Contratação direta – dispensa e inexigibilidade. procedimento
12. Contratos administrativos. Características. Formalidades.
13. Publicação.
14. Garantia. Subcontratação.
15. Prerrogativas da Administração.
16. Prazo de vigência. Prorrogação.
17. Regras de reajustes e repactuações.
18. Revisão contratual.
19. Fiscalização contratual. Regras legais de fiscalização. IN 07/18 e aplicabilidade à nova lei.
20. Sanções.
21. Plano de contratações anual. Análise de modelos
22. Extinção dos contratos.
23. Modelos de editais, termos de referência e estudos técnicos preliminares.
24. Debates em sala
25. Orientações Finais e Esclarecimento de dúvida.

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
LISTA DE COMPRAS Nº 901-2022

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

OUTUBRO/2022

5. Check List Final de Formalização do Processo

- (X) Parecer Contábil;
- () Cotações (Orçamentos/ Atas);
- (X) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vistadas);
- (X) Balizamento e quantitativos (Planilha);
- (X) Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade).

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

Titular:	VALQUIRIA GEHLEN
Substituto:	CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN

Sorriso – MT, 26 de setembro de 2022.

Responsável pela Formalização da Demanda
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO